



Porto Alegre, 24 de setembro de 2015

Carta aberta sobre o projeto Internet.org

Considerando a discussão que ocorre na sociedade, no Governo e no Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br a respeito do projeto denominado “Internet.org”, inclusive a resposta da empresa Facebook Inc. a um questionário a ele enviado pelo CGI.br, a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) considera que:

- É importante a disseminação do acesso à Internet e a consequente inserção digital da população brasileira e, ao tomar conhecimento da proposta Internet.org, gostaria de contribuir com a discussão e o projeto visando aproximá-lo de uma iniciativa mais efetiva de inclusão digital no Brasil;
- O projeto Internet.org, conforme os elementos já disponíveis, caracteriza-se como um sítio ou um conjunto de sítios na Internet, analogamente a diversos outros serviços limitados existentes na rede;
- A Lei 12.965 (Marco Civil da Internet) estabelece que a definição de "acesso à Internet" pressupõe o acesso irrestrito a qualquer serviço ou conteúdo publicamente disponível na rede. Conclui-se que o projeto Internet.org, por não prever o acesso irrestrito, não pode ser considerado como "acesso à Internet";
- Do ponto de vista de "inclusão digital do cidadão", que supõe livre e irrestrito fluxo de informações de e para a Internet, a limitação do escopo do projeto Internet.org não permite que ele possa ser considerado como instrumento inteiramente adequado para esta finalidade;
- Naturalmente, a empresa Facebook Inc. pode desenvolver as iniciativas que sejam do seu interesse, nos termos da Constituição e da legislação brasileiras.


Prof. Dr. LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Presidente da Sociedade Brasileira de Computação